

MARINA BARRA CLUBE
BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Valores expressos em Reais - R\$)

ATIVO	2020	2019
Circulante		
Caixa e equivalentes de Caixa	3.683.004	1.258.337
Contas a receber	957.732	904.168
Adiantamentos	22.017	33.434
Estoque	145.395	105.700
Títulos patrimoniais	79.936	163.211
Despesas antecipadas	66.319	76.697
Outras contas a receber	224.548	122.811
Total ativo circulante	5.178.952	2.664.358
Não circulante		
Depósitos Judiciais	5.065.917	4.667.361
Imobilizado	17.344.240	17.517.810
Intangível	17.616	24.208
Total ativo não circulante	22.427.772	22.209.379
TOTAL DO ATIVO	27.606.724	24.873.738

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras



Cláudio César Leite Alves
Presidente Executivo
CPF 393.584.027-68

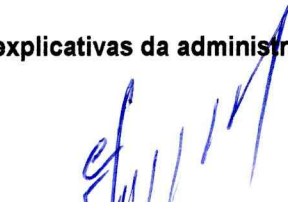


Ieda Maria de Azevedo Cavalcante
Contadora – CRC-RJ 055083/0-6
CPF 801.611.897-68

MARINA BARRA CLUBE
BALANÇOS PATRIMONIAIS
Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Valores expressos em Reais - R\$)

PASSIVO	2020	2019
Circulante		
Fornecedores	4.761.873	4.238.937
Tributos e contribuições a recolher	436.017	418.917
Obrigações trabalhistas	661.547	940.582
Adiantamento de sócios	245.603	273.866
Tributos a pagar	817.011	507.868
Outras contas a pagar	186.368	73.041
Total passivo circulante	7.108.419	6.453.212
Não circulante		
Provisão para contingências	20.042.506	21.156.035
Parcelamentos a pagar	2.967.614	1.531.485
Total passivo não circulante	23.010.120	22.687.520
Patrimônio Líquido		
Patrimônio social	7.449.356	7.516.493
Reserva de capital	3.085	3.085
Resultados acumulados	(9.964.257)	(11.786.572)
Total patrimônio líquido	(2.511.815)	(4.266.994)
TOTAL DO PASSIVO	27.606.724	24.873.738

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras


Cláudio César Leite Alves
Presidente Executivo
CPF 393.584.027-68


Ieda Maria de Azevedo Cavalcante
Contadora – CRC-RJ 055083/0-6
CPF 801.611.897-68

(Valores expressos em Reais - R\$)

	2020	2019
Receitas operacionais		
Taxa estatutária	17.296.220	17.824.142
Taxa de investimentos e obras	1.258.598	580.474
Taxa de náutica	603.134	372.527
Provisões taxas vencidas	67.789	52.741
Títulos patrimoniais	108.520	188.601
Receitas com serviços prestados	1.973.619	3.222.861
Receitas eventuais	207.132	278.261
Outras receitas	16.581	205.681
Receita líquida	21.531.593	22.725.287
Custos gerais com prestações de serviços	-	-
Lucro operacional	21.531.593	22.725.287
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas com pessoal	(11.028.728)	(13.012.408)
Despesas com material	(933.406)	(1.682.227)
Despesas com serviços de terceiros	(1.224.438)	(1.544.023)
Despesas gerais	(2.832.691)	(3.894.285)
Despesas tributárias	(705.847)	(1.355.224)
Despesas com depreciação	(1.039.784)	(1.069.826)
Outras despesas	(11.874)	(3.135)
Total receitas (despesas) operacionais	(17.776.769)	(22.561.128)
Superávit (déficit) antes das receitas e despesas	3.754.824	164.159
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	188.818	411.494
Despesas financeiras	(1.498.754)	(1.473.977)
Total resultado financeiro	(1.309.936)	(1.062.483)
Superávit (déficit) do exercício	2.444.888	(898.324)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras


Cláudio César Leite Alves
 Presidente Executivo
 CPF 393.584.027-68


Ieda Maria de Azevedo Cavalcante
 Contadora – CRC-RJ 055083/0-6
 CPF 801.611.897-68

MARINA BARRA CLUBE
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
 (Valores expressos em Reais - R\$)

	Patrimônio Social			Superávit (déficits) acumulados	Total
	Títulos patrimoniais	Títulos doados (cancelados)	Reserva de Lucros		
Saldo em 31 de dezembro de 2018	7.954.115	(333.210)	3.085	(14.426.259)	(6.802.269)
Integralização de Capital	-	-	-	-	-
Aumento (Redução) de capital	-	(104.412)	-	-	(104.412)
Reservas de lucros	-	-	-	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	(82.582)	(82.582)
Superávit (déficits) acumulados	-	-	-	3.620.593	3.620.593
Superávit (déficit) do exercício	-	-	-	(898.324)	(898.324)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	7.954.115	(437.622)	3.085	(11.786.572)	(4.266.994)
Integralização de Capital	-	-	-	-	-
Aumento (Redução) de capital	-	(67.137)	-	-	(67.137)
Reservas de lucros	-	-	-	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	(17.153)	(17.153)
Superávit (déficits) acumulados	-	-	-	(605.420)	(605.420)
Superávit (déficit) do exercício	-	-	-	2.444.888	2.444.888
Saldo em 31 de dezembro de 2020	7.954.115	(504.759)	3.085	(9.964.257)	(2.511.816)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Cláudio César Leite Alves

Presidente Executivo

CPF 393.584.027-68

Ieda Maria de Azevedo Cavalcante

Contadora – CRC-RJ 055083/0-6

CPF 801.611.897-68

MARINA BARRA CLUBE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Valores expressos em Reais - R\$)

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	2.444.888	(898.324)
Ajustes de receitas e despesas que não envolvem recursos de caixa		
Depreciação e amortização	1.039.784	1.069.826
Provisões operacionais	(605.420)	3.620.593
Títulos cancelados (Patrimônio Líquido)	(67.137)	(104.412)
Ajustes de exercício anterior (Patrimônio líquido)	(17.153)	(82.582)
Despesas que não afetam diretamente caixa e equivalentes de caixa	26.044	-
	2.821.008	3.605.101
Variações no capital circulante		
Contas a receber de clientes	53.563	301.373
Adiantamentos e despesas antecipadas	(11.417)	36.865
Estoques	39.696	262.232
Depósitos judiciais	398.556	(425.901)
Outros ativos	8.084	179.267
Fornecedores	(522.936)	32.755
Impostos e taxas a pagar	(17.100)	11.168
Provisão para contingências	(1.113.529)	(3.520.982)
Parcelamentos a pagar	1.436.130	235.968
Outras contas a pagar	115.172	186.531
	386.219	(2.700.724)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	3.207.227	904.376
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Varição de Imobilizado e Intangível	(782.560)	(683.857)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimento	(782.560)	(683.857)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	2.424.667	220.520
Varição do caixa e equivalentes de caixa		
Caixa no início do exercício	1.258.337	1.037.816
Caixa no final do exercício	3.683.004	1.258.337
	2.424.667	220.520

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras


Cláudio Cesar Leite Alves
Presidente Executivo
CPF 393.584.027-68


Ieda Maria de Azevedo Cavalcante
Contadora – CRC-RJ 055083/0-6
CPF 801.611.897-68

MARINA BARRA CLUBE**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019****(Valores expressos em milhares de reais (R\$))****1 - Contexto operacional**

O Marina Barra Clube é uma associação civil sem fim lucrativo fundada em 1982, e inaugurada em 20 de janeiro de 1984, e tem por finalidade proporcionar aos seus associados o lazer, a prática de esportes e promover reuniões de caráter cívico, social e cultural.

As demonstrações financeiras da Entidade foram preparadas pressupondo a continuidade normal de suas atividades, considerando a geração de caixa operacional e não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos e passivos que seriam requeridos no caso de descontinuidade de suas operações.

Situação patrimonial e financeira

Em 31 de dezembro de 2020, a Entidade apresenta deficiência de capital de giro (capital circulante líquido) de **R\$ 1.929.467 (R\$ 3.788.853)**, em 31 de dezembro de 2019) e um patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) no montante de **R\$ 2.511.816 (R\$ 4.266.994)**, em 31 de dezembro de 2019). A Administração da Entidade está tentando buscar medidas para manter a política de equilíbrio econômico-financeiro. As medidas compreendem:

No início de 2020 foi realizada uma ação, devidamente aprovada pela Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, que teve como objetivo uma campanha de venda de novos títulos do clube para recuperar a base societária tendo em vista o grande número de baixas de sócios, especialmente por inadimplências, doações e/ou cancelamento dos mesmos.

Em março de 2020 teve início a onda da pandemia do Coronavírus, e com essa onda a situação econômico-financeira do Clube ficou mais complexa, gerando inclusive a paralisação das atividades do clube. Fato esse, que gerou a manutenção da ação (devidamente aprovada pela Diretoria Executiva e do Conselho de Administração), já iniciada anteriormente, e um preço promocional no valor de venda dos novos títulos a futuros associados.

Seguindo esta premissa, o Clube, a despeito do momento crítico atravessado, envidou todos os esforços na divulgação e prospecção para atingir a demanda reprimida e necessária para melhoria de performance econômico-financeira. Essa ação gerou um resultado do exercício com superávit (tendo vendas superiores as doações e cancelamentos), mesmo tendo o retorno das atividades do Clube somente em agosto de 2020.

2 - Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis**a) Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 – “Entidades sem Finalidade de Lucros”, combinada com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.255/09, que aprovou a NBC TG 1000 – “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas”.

A apresentação de demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da entidade no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, porém, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras.



A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelos diretores da Entidade em 19/02/2021.

b) Bases de mensuração

As demonstrações financeiras da Entidade foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. Para ativos, o custo histórico representa a quantidade de caixa ou equivalentes de caixa paga ou o valor justo do ativo dado para adquirir o ativo quando de sua aquisição. Para passivos, o custo histórico representa a quantidade de recursos obtidos em caixa ou equivalentes de caixa recebidos ou o valor justo dos ativos não monetários recebidos em troca da obrigação na ocasião em que a obrigação foi incorrida, ou em algumas circunstâncias a quantidade de caixa ou equivalentes de caixa que se espera sejam pagos para liquidar um passivo no curso normal dos negócios. O custo histórico amortizado é o custo do ativo ou do passivo mais ou menos a parcela de seu custo histórico previamente reconhecido como despesa ou receita.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras da Entidade são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Entidade opera ("moeda funcional"), que no caso da Entidade é o Real (R\$). Para fins de apresentação, as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação, e todos os valores em centavos aproximados para reais, exceto quando indicado de outra forma. Portanto, os valores apresentados em reais quando somados, podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

3 - Principais políticas contábeis aplicadas

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa e contas a receber, assim como contas a pagar e outras dívidas. Os valores de realização desses instrumentos financeiros são iguais aos seus valores de mercado. A Entidade não opera com instrumentos financeiros derivativos.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações estão demonstradas pelo seu valor justo nas datas dos balanços com vencimentos inferiores a 90 dias, sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos apurados até a data do balanço, que não excede o valor de mercado.

c) Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Entidade, podendo ser confiavelmente mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A Entidade registra suas receitas em contas segregadas (tipos de receitas), com base no relatório de previsão de arrecadação mensal, com contrapartida em contas a receber correspondente ao tipo da receita.

Receita de Aplicação Financeira

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de aplicações financeiras é incluída na rubrica "receitas financeiras", nas demonstrações do resultado.



d) Tributação

A Entidade é uma Associação sem fins lucrativos e devido a isso é isenta de pagamento dos tributos de imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido.

O Programa de Interação Social (PIS) tem incidência de 1% sobre a folha de pagamento de salários e a Contribuição para financiamento da Seguridade Social (COFINS) tem redução da alíquota a 0% em decorrência do disposto na Lei nº 12.860 de 11 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 13.043 de 13 de novembro de 2014.

i. Imposto sobre aplicações financeiras

As receitas de aplicações financeiras estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas suas respectivas alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS), cumulativa, com a alíquota é de 0,65%;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), cumulativa, com alíquota de 4%.

e) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes, quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

f) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto.

4 – Julgamentos, estimativas e premissas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas, e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data base das demonstrações financeiras.

5 – Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são demonstrados a seguir:

	2020	2019
Caixa Geral	24.015	8.696
Cheques em Cobrança	(12.284)	(1.167)
Bancos Conta Movimento	25.800	(69.708)
Aplicações Financeiras (a)	3.165.505	1.320.515
Contas de Investimentos (b)	479.967	-
	3.683.004	1.258.337

(a) Referem-se aos investimentos em CDB e CDI nos bancos Bradesco S.A., Santander S.A. e Caixa Econômica Federal;

(b) Refere-se às aplicações em fundos de investimentos FIC na Caixa Econômica Federal.

6 – Contas a receber de clientes

	2020	2019
Contas a Receber	915.125	868.224
Contas a Receber Eventos	8.778	9.353
Concessão de Espaço	33.829	26.591
	957.732	904.168

O grupo de contas a receber referem-se às taxas diversas (manutenção, obras e serviços utilizados), durante o mês, aos associados, sendo à vista ou parceladas, nos diversos departamentos do clube, acrescidas de multa por atraso.

7 – Adiantamentos

	2020	2019
Adiantamento a Funcionários	11.488	3.661
Adiantamento a Fornecedores	10.092	14.216
Outros Créditos a Funcionários	438	698
Adiantamento a Federações	-	14.859
	22.017	33.434

8 – Estoque

O saldo de **R\$ 145.395** apresentado nesta conta, em 31 de dezembro de 2020 (**R\$ 105.700**, em 31 de dezembro de 2019), refere-se aos materiais ou suprimentos em estoque para utilização nas diversas atividades realizadas pela Entidade e, são avaliados pelo custo médio ponderado.

9 – Títulos patrimoniais

O montante de **R\$ 79.936**, apresentado nesta conta em 31 de dezembro de 2020 (**R\$ 163.211**, em 31 de dezembro de 2019), refere-se aos títulos patrimoniais de posse da Entidade.

10 – Despesas antecipadas

	2020	2019
Premios de Seguros	31.806	36.800
Vale Transporte	34.513	39.898
	66.319	76.697

11 – Outras contas a receber

O saldo de **R\$ 224.548** apresentado nesta rubrica em 31 de dezembro de 2020 (**R\$ 122.811** em 31 de dezembro de 2019), refere-se aos créditos não operacionais a serem compensados no exercício subsequentes.

12 – Depósitos Judiciais

	2020	2019
Reclamações Trabalhistas	181.348	181.348
Depósito Judicial	178.672	149.044
Depósito Judicial - LIGHT (a)	4.001.177	3.632.249
Depósito Judicial - SPU	704.720	704.720
	5.065.917	4.667.361

(a) Referem-se aos pagamentos através de depósitos judiciais, das contas da Light Serviços de Eletricidade S.A., correspondentes ao processo judicial sob o nº 2008.001.014978-2.

13 – Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2020, os saldos do ativo Imobilizado estavam apresentados da seguinte forma:

IMOBILIZADO	2020				2019
	Taxa Anual Depreciação	Custos	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Sede					
Terrenos	-	4.888.262	-	4.888.262	4.888.262
Edificações	4%	7.889.825	(7.508.339)	381.486	433.720
Máquinas de Escritório	10%	14.459	(14.458)	1	1
Equipamento Informática	20%	471.551	(392.828)	78.723	75.384
Equip. de Comunicação	10%	90.767	(74.141)	16.626	30.127
Máquinas e Equipamentos	10%	2.425.560	(1.774.283)	651.277	739.668
Móveis e Utensílios	10%	1.737.975	(1.236.269)	501.706	588.208
Instalações	10%	671.679	(346.077)	325.602	371.745
Benfeitorias	4%	5.842.945	(1.232.218)	4.610.727	4.070.539
Embarcação	10%	800	(560)	240	320
Concessões Telefônicas	-	3.200	-	3.200	3.200
Obras de Arte	-	22.721	-	22.721	23.221
Obras em Andamento	-	400.936	-	400.936	437.556
		24.460.682	(12.579.173)	11.881.509	11.661.952
Ilha					
Terrenos	-	735.000	-	735.000	735.000
Edificações	4%	5.973.704	(2.753.802)	3.219.903	3.458.851
Equipamento Informática	20%	26.016	(20.585)	5.431	7.320
Equip. de Comunicação	10%	15.012	(4.677)	10.335	11.737
Máquinas e Equipamentos	10%	1.322.627	(798.845)	523.782	620.876
Móveis e Utensílios	10%	191.835	(120.754)	71.081	81.300
Benfeitorias	4%	1.089.385	(192.187)	897.198	940.774
		9.353.580	(3.890.850)	5.462.731	5.855.858
TOTAL		33.814.263	(16.470.023)	17.344.240	17.517.810

14 – Intangível

Em 31 de dezembro de 2020, os saldos do ativo Intangível estavam apresentados da seguinte forma:

INTANGÍVEL	2020				2019
	Taxa Anual Amortização	Custos	Amortização Acumulada	Líquido	Líquido
Marcas e patentes	-	4.015	-	4.015	4.015
Software	20%	117.811	(104.210)	13.601	20.193
TOTAL		121.826	(104.210)	17.616	24.208




15 – Fornecedores

	2020	2019
Fornecedores de Material	234.587	158.940
Fornecedores Prestadores Serviço (a)	4.527.286	4.079.997
	4.761.873	4.238.937

(a) Aproximadamente 90% do saldo é composto de valores depositados a favor da **Light Serviços de Eletricidade S.A.**, aos quais referem-se às contas pagas através de depósitos judiciais decorrente do processo judicial de nº 2008.001.014978-2, identificado na nota explicativa nº 12.

16 – Tributos e contribuições a recolher

	2020	2019
INSS a Pagar	206.647	195.187
FGTS a Pagar	70.176	58.744
Pis s/ Folha de Pgto a Pagar	10.955	11.359
Salário Educação	15.295	14.389
Pensão Alimentícia	5.214	6.413
INSS Parcelamento 2012/2016	86.192	84.095
Encargos Tributários	35.026	37.492
Retenções de tributos	6.511	11.237
	436.017	418.917

17 – Obrigações trabalhistas

	2020	2019
Salários a Pagar	499	773
Rescisões a Pagar	1.497	479
Provisão de Férias / Encargos	682.656	986.666
(-) Adiantamento de Férias	(23.105)	(47.372)
Provisão de 13º Salário	-	-
(-) Adiantamento 13º Salário	-	36
Provisão Encargos 13º Salário	-	-
	661.547	940.582

18 – Adiantamentos de sócios

	2020	2019
Taxas estatutárias	180.382	130.372
Antecipações diversas	50.060	112.519
Concessionário	15.162	30.976
	245.603	273.866

19 – Tributos a pagar

	2020	2019
IPTU a Pagar	463.263	479.219
SPU a Pagar	346.401	-
IBAMA - Processo Judicial	7.348	28.649
	817.011	507.868



20 – Outras contas a pagar

	2020	2019
Serviços Prestados p/ Terceiros	17.396	17.306
Seguros a Pagar	19.246	27.193
Contratos de Eventos	18.396	13.611
Numerários em Transito	129.831	-
Outras Obrigações Administrativas	1.499	14.931
	186.368	73.041

21 – Provisão para contingências

	2020	2019
IPTU - Imposto Territorial Urbano	14.532.158	14.155.380
SPU a pagar - MBC	3.412.853	3.500.494
SPU a pagar - ILHA	2.097.495	3.500.160
	20.042.506	21.156.035

Periodicamente, a Administração revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia as probabilidades de eventuais perdas e efetua os ajustes necessários na provisão constituída. Com base na opinião dos seus assessores jurídicos, a Administração, constituiu provisões para contingências para cobrir as perdas esperadas, classificadas como prováveis dentro dos processos em andamento.

Com relação à contingência do IPTU, que se refere aos valores não pagos, por recomendação efetuada pela Administração do Clube, vêm sendo contabilizado conforme os valores a pagar constante na "Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel" emitido pela Prefeitura do Rio de Janeiro.

Abaixo, estamos apresentando o resumo dos processos em andamento do escritório Bichara Advogados, que cuida das áreas Tributária, Civil e Federal:

TRIBUTÁRIO**DÉBITOS MUNICIPAIS DO IPTU**

As Execuções Fiscais, em trâmite perante o Tribunal de Justiça Estadual, nas quais é cobrado o IPTU relativo aos exercícios de 1995, 1996 e de 1999 a 2007.

Em relação aos exercícios de 2000 e 2001, foi reconhecida a redução de aproximadamente R\$ 13.227.169,44, em razão de acórdão favorável que reconheceu a prescrição de tais exercícios.

Atualmente, aguarda-se o julgamento do Agravo Interno interposto em face da decisão que negou seguimento ao Recurso Especial interposto pelo Município do Rio de Janeiro.

Ademais, o escritório obteve decisão favorável em definitivo em dezembro de 2019, que reconheceu a extinção da cobrança relacionada ao montante de R\$ 5.917.842,80 (correspondente ao exercício de 1999), em razão, também, da prescrição do processo nº 001.6554-78.2018.8.19.0000.

Cumprе salientar, ainda, que os débitos referentes aos exercícios de 1995, 1996, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009, foram incluídos no programa "Concilia Rio".

Os débitos dos exercícios de 2002, 2003 e 2004 foram quitados por meio do programa "Concilia Rio" de 2015. Em relação a estes períodos, foi constatado que o Marina Barra Clube não tinha realizado o pagamento dos honorários advocatícios à Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, motivo pelo qual realizou outro parcelamento para quitar estes honorários, através do "Concilia Rio" 2019 (Lei nº 6.640/2019).



PROCESSOS FEDERAIS

Relativamente aos processos de débitos previdenciários em âmbito federal, houve a redução de aproximadamente R\$ 200.000,00 na Execução Fiscal nº 0514672-11.2005.4.02.5101, tendo em vista que foi proferida decisão nos autos, acolhendo a Exceção de Pré-Executividade apresentada pelo Clube, reconhecendo a prescrição dos débitos discutidos.

Sobre as ações ajuizadas em face da União Federal, as quais atacam as cobranças de foro, taxa de ocupação e laudêmio, destacamos o seguinte:

O caso nº 0005207-59.2010.4.02.5101 que trata da discussão sobre a incidência de foro, laudêmio e taxa de ocupação à União Federal (SPU/LPM), em que sustentamos que os imóveis "Ilha I do D.N.O.S." e "Ilha do Mangue Alto" não seriam terrenos de marinha, não obstante todas as evidências demonstradas nos autos, foi julgado improcedente em definitivo, por meio de decisão transitada em julgado em março de 2019.

Em razão disso, ajuizamos outra Ação Ordinária (Processo nº 5033722-04.2019.4.02.5101) perante a Justiça Federal do Rio de Janeiro, visando reconhecer a nulidade do Processo Administrativo demarcatório nº 10768.015328/92-77, que deu origem à concessão de acréscimos de terrenos à Marinha (União Federal), em razão de vícios procedimentais que levaram à sua demarcação, bem como em razão da falta de intimação dos possuidores à época para oferecerem Impugnação à demarcação. Deste modo, foi o Clube que interpôs, em maio de 2020, Recurso de Apelação que, posteriormente, foi julgado improcedente pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Aguarda-se a intimação do Clube.

No processo nº 0022530-82.2007.4.02.5101, em que se discute a majoração dos valores devidos a título de foro e taxa de ocupação à União Federal, ante a alegação de que esses valores não poderiam acompanhar a valorização do valor de mercado dos imóveis, mas apenas haver a atualização mediante a simples aplicação do índice legal de correção monetária, o pedido do Marina Barra Clube foi julgado procedente.

Entretanto, foi interposto Recurso de Apelação pela União, havendo reforma parcial da sentença. O Tribunal Regional Federal da 2ª Região entendeu, em síntese, que apenas o valor do foro não poderia sofrer atualização de acordo com o valor de mercado dos imóveis. Com relação à taxa de ocupação, entendeu o Tribunal que estaria correta a cobrança e a forma de cálculo, sendo, pois, devido e correto o valor cobrado.

Contra esse acórdão foram interpostos Recurso Especial e Extraordinário, a fim de fazer prevalecer o entendimento segundo o qual não poderia haver a atualização da taxa de ocupação com fundamento no atual valor de mercado dos imóveis. A União Federal também recorreu, da parte relativa ao foro. Atualmente, o processo aguarda o julgamento dos recursos nas Instâncias Superiores.

Os exercícios de foro de 2008 a 2011 são objeto da Execução Fiscal nº 0122468-40.2013.4.02.5101 (envolvendo o valor de R\$ 802.759,87). Foi oferecida Exceção de Pré-Executividade, ainda pendente de julgamento. O débito foi garantido pelo próprio imóvel.

Lavrado termo de penhora, foram oferecidos Embargos à Execução (nº 0512249-29.2015.4.02.5101). Os referidos Embargos à Execução estão suspensos em juízo, aguardando decisão definitiva na Ação Ordinária nº 0022530-82.2007.4.02.5101.

O exercício de foro de 2012 é objeto da Execução Fiscal nº 0117714-21.2014.4.02.5101 (envolvendo o valor de R\$ 242.455,34). Oferecida Exceção de Pré-Executividade, ela foi rejeitada, sendo realizada a penhora dos ativos financeiros do Marina Barra Clube. Com a garantia do débito, foram oferecidos Embargos à Execução (nº 0141780-94.2016.4.02.5101), os quais foram julgados procedentes, para extingui-la a execução.



A União Federal interpôs Recurso de Apelação, o qual foi dado provimento. Ato contínuo, o Clube opôs Embargos de Declaração, o qual foi negado provimento. Por conseguinte, o Clube interpôs Recurso Especial face ao Acórdão, objetivando a reforma da decisão proferida, no entanto, foi inadmitido o Recurso Especial. Por fim, o Clube interpôs Agravo em Recurso Especial que também foi julgado improcedente, motivo pelo qual houve o trânsito em julgado em novembro de 2019. Em julho de 2020, a União requereu em juízo a conversão em renda do débito, em razão do trânsito em julgado.

Os exercícios de taxa de ocupação de 2009 a 2012 são objeto da Execução Fiscal nº 0134488-29.2014.4.02.5101 (envolvendo o valor de R\$ 663.822,81). Oferecida Exceção de Pré-Executividade, ela foi rejeitada, sendo realizada a penhora dos ativos financeiros do Marina Barra Clube. Com a garantia do débito, foram oferecidos Embargos à Execução (nº 0502474-53.2016.4.02.5101), os quais foram julgados procedentes, para extinguir a execução. A União interpôs recurso de apelação, o qual está pendente de julgamento.

Os exercícios de taxa de ocupação e aforamento de 2013 são objeto da Execução Fiscal nº 0070619-24.2016.4.02.5101 (envolvendo o valor de R\$ 821.787,86). Oferecida Exceção de Pré-Executividade, a qual foi rejeitada. Apresentada carta de fiança em juízo para garantia do débito.

Oferecidos Embargos à Execução (nº 0505023-02.2017.4.02.5101), foi proferida sentença julgando improcedente os pedidos formulados pelo Clube, motivo pelo qual foi interposto Recurso de Apelação ao Tribunal.

Sua Apelação também foi julgada improcedente pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, o que motivou a interposição de novo recurso ao STJ.

Houve, em 2019, decisão definitiva que manteve a cobrança perpetrada pela União Federal. O Marina Barra Clube optou por parcelar o débito (CDAs nº 70616001797-53 e nº 70616001796-72), nos termos da Portaria nº 7.820/2020.

Os exercícios de taxa de ocupação e aforamento de 2014 são objeto da Execução Fiscal nº 0168341-24.2017.4.02.5101 (envolvendo o valor de R\$ 905.477,48). Oferecida Exceção de Pré-Executividade, o juiz rejeitou a nossa Exceção de Pré-Executividade, motivo pelo qual procedemos com a interposição de Agravo de Instrumento (Processo nº 5015187-67.2020.4.02.0000). Despachamos o recurso com o juiz, que deu vista à União para manifestação.

Com relação aos processos em que se discute multa ambiental, destacam-se duas causas: **(i) Ação anulatória** e **(ii) Execução fiscal**.

Com relação a Ação Anulatória e Execução Fiscal nº 0007862-62.2014.4.02.5101 que se discute a aplicação da multa decorrente do Processo Administrativo n. 02022008233/2014-60 – IBAMA, diante do valor envolvido e da fragilidade dos argumentos de mérito, optou-se por incluir o débito no parcelamento ordinário nos termos do art. 37B, §1º da Lei 10.522/2002.

Em 12/04/2017, foi apresentada petição de desistência da ação, bem como renunciando ao direito, em razão do pagamento do débito por meio do parcelamento. Na sequência, foi publicada decisão homologando a desistência do recurso de apelação. A desistência da ação será resolvida pelo Juízo de 1ª instância. Foi proferido despacho para intimar o IBAMA para indicar os dados para conversão em renda para e assim sentenciar com baixa os autos. Como último andamento, o IBAMA se manifestou requerendo que os respectivos valores depositados pelo Clube se convertam em renda, em códigos diferentes (multa e honorários).

No que tange à Execução Fiscal nº 0160989-49.2016.4.02.5101, também se optou por incluir os débitos no parcelamento ordinário nos termos do art. 37B, §1º da Lei 10.522/2002. Em 7/04/2017, foi protocolado o pedido de parcelamento, o qual foi deferido. Ato contínuo, foi proferida decisão determinando a suspensão da presente execução fiscal até o término do parcelamento.



PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM AMBITO FEDERAL

Há, por fim, um terceiro grupo, o qual se restringe a dois processos administrativos federais (nºs 12259.001712/2010-83 e 12259.001714/2010-72) relativos a débitos previdenciários que somam aproximadamente R\$ 850.000,00 e que foram remetidos ao CARF para julgamento de Recursos Voluntários interpostos contra decisões que julgaram os lançamentos procedentes. Diante da inexistência de comprovação do efetivo recolhimento dos valores, é remota a possibilidade de afastamento dos débitos na esfera administrativa. Até o presente momento, não houve julgamento dos Recursos Voluntários.

CÍVEL

Ações movidas por sócios em razão das regras de estacionamento.

Originalmente, foram ajuizados 12 (doze) processos movidos por 58 (cinquenta e oito) sócios contra o Marina Barra Clube, através dos quais os sócios pretendiam impedir a imposição de restrições de acesso ao estacionamento do clube.

Foi proferida sentença favorável ao Clube, rejeitando o pedido dos sócios em todos os processos. Os sócios apresentaram então recurso de apelação em todos os casos, o qual foi desprovido por unanimidade por acórdão, transitado em julgado, proferido pela 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Em razão do trânsito em julgado dos acórdãos e, com a finalidade de encerrar os referidos processos para o Clube, foi celebrado acordo com o pagamento pelos Autores das custas que foram arcadas pelo MBC ao longo dos processos.

Posteriormente, foram ajuizadas novas ações por outros sócios, com o objetivo de questionar o regulamento de portaria.

Atualmente, existem 6 ações ativas relacionadas ao tema estacionamento, tendo o pedido de anulação do regulamento de portaria sido julgado improcedente em todas elas. A sentença de improcedência já foi confirmada em 2ª instância. Atualmente, aguarda-se remessa dos autos ao tribunal superior.

Ações ano de 2019

Ao longo de 2019, surgiram apenas duas ações novas, sobre matéria cível, envolvendo o Marina Barra Clube.

A primeira ação foi movida por um sócio com o objetivo de anular punição de suspensão que lhe foi aplicada. O pedido liminar formulado não foi deferido e o processo aguarda prolação de sentença.

A segunda ação foi movida pelo Marina Barra Clube contra a ABB LTDA., buscando indenização pelos prejuízos advindos do descumprimento contratual e da falha na prestação dos serviços relacionados a contratação para a realização de reparos do equipamento denominado "Chave de transferência automática ABB Modelo OTM 2500", necessário para operação de geradores de energia elétrica. Atualmente, aguarda-se o deferimento das provas.



22 – Parcelamentos a pagar

	2020	2019
IBAMA - Processo Judicial (a)	18.231	21.636
INSS - Parcelamento Previdenciário 2012/2016 (b)	21.691	112.126
SPU - Parcelamento (c)	1.698.733	-
IPTU a Pagar (d)	1.228.959	1.397.723
	2.967.614	1.531.485

- (a) Refere-se ao parcelamento da multa decorrente do processo administrativo nº 02022008233/2014-60 do IBAMA, em abril/2017 a administração optou em parcelar em 37 meses. Retificação das parcelas
- (b) Refere-se ao parcelamento do INSS decorrente de divergências do SEFIPS referente ao RAT recolhido a menor no período de junho/2012 a dezembro/2016, em maio/2017 a administração optou em parcelar em 60 meses.
- (c) Refere-se ao parcelamento do SPU-Taxa Ocupação 2017 em 60 parcelas
- (d) Em dezembro de 2019 houve uma renegociação da dívida e realizado um novo parcelamento referente aos valores dos anos 2008 e 2009, bem como também foi incluída a dívida com os honorários advocatícios da Prefeitura do Rio de Janeiro.

Devido a pandemia da Covid-19 houve um reajuste desses parcelamentos que serão realizados em 48 parcelas.

23 – Patrimônio Líquido

O patrimônio social compreende os títulos sociais do Clube e os correspondentes títulos cancelados até o final do exercício.

Os principais ajustes ocorridos no exercício de 2020, contra os resultados acumulados referem-se a:

- Atualização da Dívida do IPTU;
- Atualização da Dívida do SPU.

24 – Receitas

24.1 – Taxa estatutária

	2020	2019
Taxa de Manutenção	17.135.927	17.531.131
Taxa de Transferência	160.293	293.011
	17.296.220	17.824.142

24.2 – Taxa de investimentos e obras

	2020	2019
Taxa Obras Especiais	559.658	580.474
Fundo Reserva SPU	698.940	-
	1.258.598	580.474




24.3 – Taxa de náutica

	2020	2019
Vaga Coberta	119.781	136.034
Vaga Descoberta	85.163	116.600
Lingada	426	470
Vaga de Pequeno Porte	21.870	18.688
Vaga Box	100.484	99.583
Atracação	252	1.152
Taxa Diária de Permanência em Seco	62	-
Guardaria Sup (pranchas p/ stand up)	3.318	-
Taxa Ingresso 2020	271.779	-
	603.134	372.527

24.4 – Provisões taxas vencidas

O montante de **R\$ 67.789** apresentado nesta conta em 31 de dezembro de 2020 (**R\$ 52.741** em 31 de dezembro de 2019) referem-se às receitas com multas, juros e taxas vencidas.

24.5 – Títulos patrimoniais

O saldo de **R\$ 108.520** apresentado nesta conta em 31 de dezembro de 2020 (**R\$ 188.601** em 31 de dezembro de 2019) referem-se a receitas de títulos patrimoniais.

24.6 – Receitas com serviços prestados

	2020	2019
Concessões e instalações	201.250	489.107
Cursos e aulas	1.252.504	1.907.805
Sociais	298.775	468.669
Reembolso de serviços prestados	221.091	357.280
	1.973.619	3.222.861

24.7 – Receitas eventuais

	2020	2019
Custeio	194.312	260.261
Objetos sociais	12.820	18.000
	207.132	278.261

24.8 – Outras receitas

	2020	2019
Outras receitas eventuais		
Receitas Eventuais de Custeios	16.129	38.187
Receitas Eventuais de objetivos sociais	-	753
	16.129	38.940
Outras receitas operacionais		
Ganhos e Perdas	452	166.741
	452	166.741
	16.581	205.681



25 – Despesas**25.1 – Despesas com pessoal**

	2020	2019
Salários	(6.347.353)	(7.714.856)
Encargos	(1.870.334)	(2.636.777)
Indenizações	(530.226)	(68.782)
Outras despesas com pessoal	(2.280.816)	(2.591.993)
	(11.028.728)	(13.012.408)

25.2 – Despesas com material

	2020	2019
Material de Escritório	(33.856)	(61.107)
Uso e Consumo	(111.726)	(250.092)
Limpeza e Conservação	(161.036)	(311.081)
Esportivo	(37.163)	(72.486)
Manutenção e Reparo	(498.346)	(852.208)
Jardinagem	(22.486)	(25.753)
Decoração	(1.843)	-
Combustíveis e Lubrificantes	(408)	(89.166)
Medicamentos	(16.099)	(134)
Obra	(50.443)	(20.200)
	(933.406)	(1.682.227)

25.3 – Despesas com serviços de terceiros

	2020	2019
Serviços profissionais	(912.769)	(1.072.536)
Serviço profissional com pessoal	(311.669)	(471.487)
	(1.224.438)	(1.544.023)

25.4 – Despesas gerais

	2020	2019
Taxas públicas	(1.738.727)	(2.182.385)
Administrativas	(496.320)	(508.072)
Gerais	(130.778)	(241.198)
Social e esportivo	(156.968)	(330.109)
Taxas administrativas	(1.929)	(9.019)
Eventos promocionais	(307.970)	(623.501)
	(2.832.691)	(3.894.285)



25.5 – Despesas tributárias

	2020	2019
Pis s/ Folha de Pagamento	(53.593)	(75.614)
Impostos e Taxas	(122)	(289)
Multas e Juros	(4.052)	(11.106)
IPTU- Importo Territorial Urbano	(1.157)	(980.541)
SPU - Secretaria de Planejamento da União	(318.848)	(2.458)
SPU - Secretaria de Planejamento da União - ILHA	(324.538)	(280.015)
IRRF s/ Aplicação Financeira	(1.025)	(4.273)
IOF- imposto s/ Operação Financeira	(128)	(1)
Multa auto de infração - IBAMA	(2.382)	(828)
Multa auto de infração - Diversas	-	(99)
	(705.847)	(1.355.224)

25.6 – Despesas com depreciação

	2020	2019
Depreciação		
Edificação	(57.218)	(62.032)
Máquinas de escritório	-	(4)
Equipamento Processamento de Dados	(29.728)	(29.281)
Equipamento de Comunicação	(4.939)	(4.687)
Máquinas e Equipamentos	(171.022)	(182.190)
Móveis e Utensílios	(112.797)	(108.895)
Instalações	(46.142)	(48.673)
Benfeitorias	(214.697)	(206.571)
Embarcação	(80)	(80)
	(636.623)	(642.414)
Depreciação Ilha		
Edificação	(238.948)	(241.830)
Equipamentos Processamento de dados	(2.253)	(2.194)
Equipamento de Comunicação	(1.402)	(1.417)
Máquinas e Equipamentos	(96.812)	(119.073)
Móveis e Utensílios	(13.578)	(12.964)
Benfeitorias	(43.575)	(43.532)
	(396.568)	(421.010)
Amortização		
Software	(6.593)	(6.402)
	(6.593)	(6.402)
	(1.039.784)	(1.069.826)

25.7 – Outras despesas

O montante de R\$ 11.874 apresentado nesta conta em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 3.135 em 31 de dezembro de 2019), refere-se às perdas na baixa de bens permanentes no exercício de 2020.




26 – Resultado financeiro

	2020	2019
Receitas Financeiras		
Rendimentos de Aplicações	50.713	54.922
Descontos Obtidos	4.465	228.067
Multas, Juros e Mora	111.147	108.713
Variação Monetária	22.493	19.792
	188.818	411.494
Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias	(87.823)	(135.584)
Descontos Concedidos	(1.410.113)	(1.338.199)
Anuidade e/ou Seguro Cartão de Crédito	(818)	(194)
	(1.498.754)	(1.473.977)
	(1.309.936)	(1.062.483)

27 - Cobertura de seguros

A Entidade mantém apólices de seguro contratado junto a algumas das principais seguradoras do país que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido.

28 – Gerenciamento de riscos

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Entidade foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Entidade não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

a) Composição dos saldos

Os valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial se aproximam substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

b) Critérios e premissas utilizados no cálculo dos valores de mercado

- Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis.

Para as aplicações financeiras o valor de mercado foi apurado com base nas cotações de mercado desses títulos.

- Derivativos

A Entidade tem como política não assumir posições expostas a flutuações de valores de mercado e operando apenas instrumentos que permitam controles e riscos. A Entidade não realizou operações com derivativos no período.

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Entidade é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Entidade, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Entidade.



29 – Eventos subsequentes

a) Teste de recuperabilidade de imobilizado

A Entidade irá contratar empresa especializada em gestão de ativos e teste de impairment, cujo objetivo é que seja feito um inventário completo dos seus ativos permanentes e aplicação do teste de redução ao valor recuperável desses ativos (impairment). A expectativa da administração da Entidade é que o processo de elaboração do inventário físico e aplicação do teste de redução ao valor recuperável dos ativos (impairment) esteja concluído dentro do exercício de 2021. Um dos principais motivos do estudo não ser realizado em 2020 foi a pandemia do Coronavírus.

b) Coronavírus

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o Coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. Em 11 de março a mesma organização elevou a classificação do surto para pandemia, devido ao seu alcance global. Esse surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao seu impacto potencial, aumentou o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos futuros. Considerando a situação atual da disseminação do surto, entendemos que a nossa projeção de receitas, despesas e dos fluxos de caixa operacionais para o ano de 2020 será revisada e serão tomadas as providências necessárias para a correção de rumos e para a estabilização econômica e financeira que se fizerem necessárias. A Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Entidade, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos da pandemia nas operações e nas demonstrações financeiras.



Cláudio César Leite Alves
Presidente Executivo
CPF 393.584.027-68

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2021.



Ieda Maria de Azevedo Cavalcante
Contadora – CRC-RJ 055083/0-6
CPF 801.611.897-68





RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

**Aos Associados, Conselheiros, e Administradores do
Marina Barra Clube.**
Rio de Janeiro – RJ.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Marina Barra Clube. ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo **Base para opinião com ressalva**, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Marina Barra Clube, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo do ativo imobilizado da Entidade era de R\$ 17.344.240, conforme nota explicativa nº 13, correspondendo à aproximadamente 63% do ativo total da Entidade. A administração da Entidade não elaborou estudo específico quanto a análise da capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado ("impairment"), conforme exigido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, por meio da seção 27 – "Redução ao Valor Recuperável de Ativos" da NBC TG 1000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.255/09. A ausência dessa análise constitui uma limitação de escopo de nossos trabalhos e, conseqüentemente, não temos condições de avaliar a existência dos saldos apresentados na Contabilidade em 31 de dezembro de 2020.

Nossa auditoria foi constituída de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Situação econômica e financeira

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, a Entidade apresenta deficiência de capital de giro de **R\$ 1.929.467** em 31 dezembro de 2020 (**R\$ 3.788.863**, em 31 de dezembro de 2019) e patrimônio líquido negativo no montante de **R\$ 2.511.816** (**R\$ 4.266.964**, em 31 de dezembro de 2019), evidenciando a necessidade de aporte de recursos financeiros. A administração está envidando esforços com objetivo de minimizar os impactos em seu fluxo de caixa. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.



Outros assuntos

As demonstrações financeiras do Marina Barra Clube, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 17 de fevereiro de 2020 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Principais assuntos de auditoria

“Principais assuntos de auditoria” são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos opinião separada sobre esses assuntos.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia, de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2021.

GWM AUDITORES INDEPENDENTES
CRC – RJ Nº 5.495 – CVM Nº 11.827

GIL MARQUES MENDES
CONTADOR – CRC – RJ Nº 39.363